

Proc. Administrativo 17- 1.259/2026

De: Cristiane P. - SEMAD-COTACAO

Para: SEMAD-COTACAO - Coordenação de Cotação

Data: 29/01/2026 às 14:14:06

Setores envolvidos:

SEMED, AA-GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEMED - GME, SEMAD-AUTU, SEMED-CPCRE

PROCESSO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE SALAS MODULARES

—
Cristiane Pereira Barbosa de Faria
assessor (a) tecnico (a) IV

Anexos:
ATO_DECLARATORIO_EMERGENCIAL.pdf



**ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026**

"Declara dispensado do procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada para locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme condições estabelecidas no termo de referência".

A Secretária Municipal de Educação de SENADOR CANEDO/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **1.259/2026**, a Contratação de empresa especializada para locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao presente processo administrativo, o pedido da abertura do procedimento emergencial de locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) por 03 meses, revela-se imprescindível e inadiável, tendo em vista o início do ano letivo em 19 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no calendário escolar oficial da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a realização nos termos a legislação vigente;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica favorável a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, com fulcro no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 036/2024;

RESOLVE,

I - Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, para atender a Secretaria Municipal de Educação, através da aquisição emergencial, para atender as necessidades da Secretaria e assegurar o início e a continuidade do ano letivo, evitando a suspensão das atividades escolares.

II - Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 08.404.654/0001-92**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), com base no art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e registre-se.

Senador Canedo-GO, 29 de janeiro de 2026.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6600-6A43-F6BF-CF99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIDA FERREIRA DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-74) em 29/01/2026 14:21:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/01/2026 às 14:21 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/6600-6A43-F6BF-CF99>

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

ATO DECLARATORIO EMERGENCIAL Nº 007/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026

“Declara dispensado do procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada para locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

A Secretária Municipal de Educação de SENADOR CANEDO/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **1.259/2026**, a Contratação de empresa especializada para locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao presente processo administrativo, o pedido da abertura do procedimento emergencial de locação de Ambientes de Rápida Instalação – ARI (cozinha e banheiro adulto) por 03 meses, revela-se imprescindível e inadiável, tendo em vista o início do ano letivo em 19 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no calendário escolar oficial da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a realização nos termos a legislação vigente;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica favorável a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para locação de Ambientes de Rápida Instalação - ARI (cozinha e banheiro adulto) para atender a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, com fulcro no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 036/2024;

RESOLVE,

I – Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, para atender a **Secretária Municipal de Educação**, através da aquisição emergencial, para atender as necessidades da Secretaria e assegurar o início e a continuidade do ano letivo, evitando a suspensão das atividades escolares.

II – Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 08.404.654/0001-92**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), com base no art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e registre-se.

Senador Canedo-GO, 29 de janeiro de 2026.

Elida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Matéria publicada no diário do dia 30/01/2026.

Código do diário: vrtxju1339

Edição: 340